



Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

DECRETO LEGISLATIVO N° 202/2019

“Dispõe sobre a rejeição do Veto Integral ao Projeto de Lei nº 066/2019”.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 39, inciso IV do Regimento Interno Cameral, faço saber que o PLENÁRIO aprovou o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 066/2019, aprovado pelo Legislativo e remetido ao Executivo através do Autógrafo nº 362/2019.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 18 de dezembro de 2019


Gileno Gomes da Silva

Presidente